



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº432/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação/Titulação do quadro dos Servidores do Município de General Carneiro.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº1165/20211 e Lei 002/2005 que tratam sobre as Avaliações de Desempenho para Promoção Funcional e Progressão por habilitação:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação/Titulação, durante o exercício de 2022. Sendo estes:

- ALAN DIOGO RUBLOWSKI– Fiscal – Matrícula Funcional 1617
- JILCE APARECIDA KUKUL– Psicóloga – Matrícula Funcional 1470.
- MARLI APARECIDA KUKUL– Auxiliar de serviços diversos – Matrícula Funcional 1057
- SIMONE DE FÁTIMA CHAGAS– Zeladora – Matrícula Funcional 863
- SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO – Agente Administrativo – Matrícula Funcional 119.

Art. 2º. Os Trabalhos desta Comissão serão norteados pelas leis que regulamentam as progressões funcionais do plano de carreira e Estatuto dos Servidores Públicos, cabendo a Comissão:

- Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos ao desempenho do servidor para promoção funcional e progressão por habilitação/titulação;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná em 10 de maio de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal